



Política, transparência, economia e tudo que mexe com a vida do cidadão sul-mato-grossense. Jornalista responsável: Wendell Reis – DRT: 749-MS



POLÍTICA

TCE dá parecer para reprovação de contas e ex-prefeito pode ficar inelegível

Wendell Reis 14 de outubro de 2026 0 2 mins



O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul deu parecer para a reprovação das contas do ex-prefeito de Bandeirantes, Gustavo Sprotte.

Agora, a prestação de contas vai para a Câmara, que pode deixar o ex-prefeito inelegível.

Siga o **INVESTIGAMS** nas redes sociais:

[INSTAGRAM](#), [FACEBOOK](#) e [THREADS](#)

Os conselheiros reprovaram as contas em razão da ausência da totalidade de extratos bancários necessários para a avaliação.

“As disponibilidades financeiras representam elemento essencial do Ativo Financeiro e da apuração do superávit financeiro, razão pela qual sua comprovação documental é indispensável para validar o Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Fluxos de Caixa”, destacaram os conselheiros.

O relator, Márcio Monteiro, pontua que a ausência da totalidade dos extratos bancários, em afronta ao Anexo II, item 2.4.1, “B”, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, constitui irregularidade grave, por impedir a verificação da efetiva disponibilidade financeira do ente público e comprometer a confiabilidade das demonstrações contábeis, circunstância apta a macular a fidedignidade das contas e a justificar a emissão de parecer prévio contrário.

Por unanimidade, os conselheiros emitiram parecer prévio contrário à aprovação das contas anuais de governo do Município de Bandeirantes, referentes ao exercício de 2024. O parecer agora será enviado à Câmara, que pode seguir ou não. Se a câmara acompanhar o TCE, o ex-prefeito ficará inelegível.



[Após mudança de Flávio Bolsonaro, senadores de MS podem votar a favor do fim da escala 6x1](#)

14 de outubro de 2026